



UNICAMP

**Coordenadoria de Tecnologia
da Informação e Comunicação**

Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação ConTIC

***112ª Reunião
31/05/2017
09h***

Sala do CONSU



Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Prof. Sandro Rigo
Coordenador Geral da CTIC

Membros Titulares Docentes:

- Prof. Clésio Luis Tozzi
- Prof. Edevar Luvizotto Júnior
- Prof. Eduardo Galembeck
- Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte
- Prof. José Antônio Roversi
- Prof. José Augusto Chinellato
- Prof. Rogério Custódio
- Prof. Sérgio Ferreira do Amaral

Membros Titulares Gestores:

- Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (Sistemas da Área de Saúde)
- Prof. Daniel Martins de Souza (Sistemas de Informações em Pesquisas)
- Sr. Andrei Vinicius Gomes Narcizo (Sistemas Administrativos)
- Sr. Gilmar Dias da Silva (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Orlando Carlos Furlan (Sistemas de Gestão Acadêmica)
- Sra. Regiane Alcântara Eliel (Sistemas de Arquivos e de Bibliotecas)

Membro Titular Profissionais de TIC:

- Sr. Eduardo Trettel

Membro Consultivo:

- Sr. Rubens Queiroz de Almeida (Coordenador Adjunto da CTIC)

Membros Suplentes Docentes:

- Prof. Jônatas Manzolli
- Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins
- Prof. Paulo de Barros Correia
- Prof. Paulo Lício de Geus

Membros Suplentes Gestores:

- Sr. Milton Guilhen (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Sérgio Alves dos Santos (Sistemas Administrativos)
- Sra. Zilda Aparecida Rodrigues (Sistemas de Gestão Acadêmica)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

- Sr. Sidney Pio de Campos

Sumário

1. Apresentação GGTE.....	4
2. Ata da Reunião de 18 de abril de 2017.....	5
3. Expediente.....	8
3.1. Justificativa de ausências.....	8
3.2. Informes.....	8
3.3. Proposta de redução de custo com telefonia.....	8
3.4. Revisão GR 52/2012 - GT.....	8
3.5. Composição do ConTIC - GT.....	8
3.6. Autenticação Centralizada - GT.....	9
3.7. Grupo de Trabalho para definição das normas de uso da Nuvem Computacional Unicamp.....	9
3.8. Custeio da Rede Unicamp - GT.....	9
4. Ordem do dia.....	10
4.1. Revisão da Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007, de 18 de junho de 2007 devido ao reajuste.....	10

1. Apresentação GGTE

Apresentação informativa sobre os sistemas de informação desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo GGTE.

2. Ata da Reunião de 18 de abril de 2017

1 ATA DA 111ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDA-
2 DE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada em 18 de abril de 2017, com início às 14h06 na
3 sala do CONSU, sob a presidência do Prof. José Raimundo de Oliveira e com o compa-
4 recimento dos membros titulares Prof. Edevar Luvizotto Júnior, Prof. José Antônio Ro-
5 versi, Prof. Rogério Custódio, Sra. Cleusa Milani, Sr. Douglas Soares Galvão, Sr. Orlando
6 Carlos Furlan, Sra. Regiane Alcântara; dos membros suplentes, Prof. Paulo de Barros
7 Correia, Prof. Paulo Lício de Geus, Sr. Sérgio Alves dos Santos e Sr. Sidney Pio de Cam-
8 pos; do membro consultivo do Conselho, Sr. Rubens Queiroz de Almeida. Comparece-
9 ram como convidados: Sra. Daniela Simões, do SBU; Sr. Paulo Fávero, da DAC; Sr. Enzo
10 Telles Poeta, do CCUEC; Sr. Edmar Misuta, do CCUEC; Sra. Daniela Barbetti, do CCUEC;
11 Sr. Roberto Lauretti, do CCUEC; Sr. Mauro Wohnrath Januazelo, do CCUEC; Sr. Denis
12 Clayton, do CCUEC; Sra. Neire do Rossio Martins, da SIARQ; e Sr. Éderson Ribeiro da
13 DGA. O **Prof. José Raimundo** deu início à reunião convidando a **Sra. Neire Martins**
14 para fazer a apresentação da SIARQ, que explanou sobre o andamento dos trabalhos
15 na área de informática e suas perspectivas. Ao fim da apresentação e após algumas co-
16 locações dos participantes, o **Prof. José Raimundo** justificou as faltas e colocou em
17 discussão a ata da reunião de 21 março de 2017. Não havendo destaque foi colocada
18 em votação e aprovada com quatro abstenções. O **Prof. José Raimundo** passou então
19 para os INFORMES. Não houve informes dos inscritos, dos Sistemas Administrativos, de
20 Gestão Acadêmica e Gestão de Recursos Humanos. Nos informes da Área de Saúde a
21 Sra. **Cleusa Milani** relatou que o novo sistema do HC já entrou no ar e estão utilizando
22 o módulo de cadastro. Disse também que o link entre o HC e o CCUEC ainda não havia
23 chegado até o terceiro andar. Nos informes dos Sistemas de Informação e Pesquisas o
24 **Sr. Douglas Galvão** anunciou que no dia posterior seria a última chamada do auxílio de
25 incentivo à publicação de artigos em revistas multidisciplinares. Os pesquisadores
26 pode receber até R\$ 2.000,00 por artigo publicado, com limite de até R\$ 12.000,00.
27 Nos informes dos Sistemas de Arquivos e Bibliotecas a **Sra. Regiane Alcântara disse**
28 que recebem demanda de contribuições de análise de softwares para produção colabo-
29 rativ. Fundamentado nisso, criaram recentemente um grupo de trabalho. Disse que o
30 software que vem se apresentando mais adequado é o Overleaf. Falou também que na
31 nova certificação criaram uma área com objetivo de atender as atuais tendências tec-
32 nológicas educacionais, alinhando inclusive, com o planejamento estratégico da Uni-
33 camp. Trata-se de uma diretoria de recursos de aprendizagem. Nos informes do CCU-
34 EC, o **Sr Rubens Queiroz** anunciou que foi inaugurado o novo portal do CCUEC com en-
35 foque no usuário final e também no link do CCUEC com o HC. Como informes da CTIC,
36 o **Prof. José Raimundo** propôs a alteração da data da reunião de maio, passando do
37 dia 24 para dia 31, no período da manhã, devido ao conflito com o calendário do Cin-
38 fotec. Houve aceitação dos presentes. Falou que com o aumento do uso do *Google for*
39 *Education* surgiu uma demanda de inscrição de alunos de outras instituições que estão
40 em atividade temporária na Unicamp. Disse que estão avaliando a possibilidade de fa-
41 zerem um cadastro com prazo de validade para estes casos. Informou também que es-
42 tão trabalhando no relatório da gestão de 2014 a 2017 e que apesar de ser sobre o tra-
43 balho do Centro de Computação, também está relacionado e vinculado às atividades
44 da CTIC e do ConTIC. Consultou os presentes sobre a possibilidade de fazer uma moção
45 de agradecimento ao Prof. Álvaro Crosta, que apoiou de várias formas as atividades do
46 ConTIC. Apresentou uma proposta de texto com este intuito, que foi aceita por todos.
47 Passando para o EXPEDIENTE, o **Prof. José Raimundo** passou a palavra para o **Sr. Ro-**

48 **berto Lauretti**, que fez uma apresentação do status dos trabalhos para implantação
49 da Nuvem Computacional da Unicamp. Em sua apresentação, o **Sr. Roberto Lauretti**
50 falou sobre o histórico do projeto, as características essenciais para uma nuvem, os
51 princípios que norteiam o projeto, a infraestrutura, plataforma e tecnologias utiliza-
52 das, justificando seus diferenciais. Descreveu os equipamentos adquiridos e os recur-
53 sos computacionais disponibilizados. Explicitou os valores e origem dos recursos finan-
54 ceiros envolvidos e pontuou os passos futuros do projeto. Ao fim da apresentação o
55 Prof. **Edevar Luvizotto** perguntou o que seria uma nuvem híbrida. O **Sr. Roberto Lau-**
56 **retti** explicou que a nuvem pode ser privada, construída para uso de uma determinada
57 instituição; pública, como por exemplo o Google; e a híbrida que é uma mistura destes
58 dois cenários. O **Prof. Paulo Lício** perguntou qual era a diferença entre as fases de
59 embrião e piloto. O **Sr. Roberto Lauretti** explicou as questões técnicas que as diferen-
60 ciam. O **Prof. José Raimundo** complementou dizendo que as capacidades de processa-
61 mento são somadas ao se passar de uma fase para outra. O Sr. **Sidney Pio** perguntou o
62 motivo da escolha pelo VMWare no projeto-piloto, visto que foi usado o XenServer no
63 embrião. O **Sr. Roberto Lauretti** respondeu que devido a um problema no edital para
64 requisição de aquisição dos equipamentos, as soluções de hardware e storage virtual
65 ainda não suportavam o XenServer. Então deixaram essa escolha para o fabricante,
66 para que fosse possível ampliar a concorrência. Dando prosseguimento ao EXPEDIENTE,
67 o **Prof. José Raimundo** passou a palavra para o **Sr. Denis Clayton**, que fez uma apre-
68 sentação sobre o Sistema de assinatura digital. Em sua apresentação, o **Sr. Denis Clay-**
69 **ton** falou sobre o aplicativo de assinatura digital. Em seguida, o **Sr. Edmar Misuta**
70 apresentou o sistema de assinatura digital no âmbito de uma versão de homologação
71 do sistema FAEPEX. O **Sr. Denis Clayton** navegou pelo sistema, demonstrando seu uso.
72 Após os comentários, o **Prof. José Raimundo** alterou a ordem da pauta, passando para
73 ORDEM DO DIA. Apresentou e explicou o item 4.1 que tratava da análise da solicitação
74 da FOP para hospedagem do domínio *unica.mp*. Após contribuições dos presentes, nas
75 quais o **Sr. Mauro Wohnrath Januazelo** explicou que apesar de ser o melhor software
76 livre no segmento, não atende aos requisitos de segurança para que seu uso possa ser
77 oferecido a todas as unidades da Unicamp. Colocado em votação foi aprovado por unani-
78 midade. O **Prof. José Raimundo** retornou ao EXPEDIENTE passando para o item 3.5,
79 que tratava do andamento dos trabalhos do GT Revisão da GR 52/2012. Passou a pala-
80 vras ao coordenador deste GT, **Prof. Rogério Custódio**, que falou sobre os pontos que
81 estão praticamente prontos, como a revisão do artigo 52 e do capítulo XI da citada GR.
82 Transcorreu brevemente sobre os pontos considerados mais difíceis, como a responsa-
83 bilidade na autenticação na rede sem fio e a atual demanda da **Internet das Coisas**.
84 Disse que o próprio GT toma posições diferentes ao confrontar a questão da segurança
85 com os avanços tecnológicos. Informou que no dia seguinte teriam uma reunião para
86 dar continuidade aos trabalhos. Passando para o item 3.6 do EXPEDIENTE, o **Prof. José**
87 **Raimundo**, passou a palavra ao coordenador do GT Composição do ConTIC, **Prof. Ede-**
88 **var Luvizotto Júnior**, que relatou as sugestões resultantes das diversas reuniões do
89 grupo, propondo a inclusão de membros de forma setORIZADA. Falou sobre a represen-
90 tação das Pró-Reitorias e das unidades, com eleição de pares das cinco áreas do saber.
91 Mencionou a baixa representatividade atual dos técnicos de TI. Destacou a importân-
92 cia da inclusão de membro da procuradoria-geral para auxiliar nas questões jurídicas.
93 Concluiu sua proposta alterando a composição do ConTIC de 17 para 29 membros. Fi-
94 nalizando esse tópico, o **Prof. José Raimundo**, sugeriu deliberar em maio. Passando
95 para o item 3.7 do EXPEDIENTE, o **Prof. José Raimundo**, passou a palavra ao coordena-
96 dor do GT Autenticação Centralizada, **Prof. Paulo Lício**, que disse que o grupo iden-
97 tificou duas linhas de trabalho, dividindo as tarefas em 2 equipes. A primeira trata-se

98 da pesquisa sobre os avanços tecnológicos e ferramentas disponíveis no mercado. A se-
99 gunda sobre a aplicação conforme a hierarquia interna da Unicamp. Como sentiu falta
100 de alguém da DGA, convidou o Sr. Éderson Ribeiro para compor o grupo. Passando para
101 o item 3.8 do EXPEDIENTE, o **Prof. José Raimundo**, passou a palavra ao membro do GT
102 para definições das normas de uso da Nuvem Computacional Unicamp, **Sr. Mauro**
103 **Wohnrath Januazelo**, que posicionou sobre a forma de abertura das contas para admi-
104 nistradores de redes das unidades para acesso prévio à nova estrutura. Sobre as nor-
105 mativas, explicou que estão fazendo de forma que atendam tanto a parte de pesquisa
106 como administrativa. Concluiu que cumpriram aproximadamente 50% do que foi pro-
107 posto e os trabalhos devem ser concluídos até a metade de maio. Passando para o
108 item 3.9 do EXPEDIENTE, o **Prof. José Raimundo**, passou a palavra ao membro do GT
109 Custeio da Rede Unicamp, **Sr. Rubens Queiroz**, que destacou que a proposta inicial
110 tratava do acréscimo de valor fixo por terminal telefônico a todas unidades de forma a
111 ter o recurso para poder financiar as despesas comuns, além de esperar a transição da
112 telefonia para rede VOIP. A proposta foi remodelada pelo GT de forma a se basear no
113 custo real de ativos de rede. A diretoria de redes do CCUEC ficou responsável em fazer
114 um levantamento para dar seguimento aos trabalhos. Explanou brevemente a situação
115 atual do gerenciamento e custos de manutenção das estruturas das APs. O **Prof. José**
116 **Raimundo** encerrou o EXPEDIENTE e finalizou a reunião agradecendo a colaboração
117 dos membros dos grupos de trabalho. Não tendo mais a tratar, a reunião foi encerrada
118 às 16h26.

3. Expediente

3.1. Justificativa de ausências

Serão apresentadas no momento da reunião.

3.2. Informes

- dos inscritos
- Sistemas Administrativos
- Sistemas da Área de Saúde
- Sistemas de Informação em Pesquisas
- Sistemas de Gestão Acadêmica
- Sistemas de Arquivos e Bibliotecas
- Sistemas de Gestão de Recursos Humanos
- CCUEC
- CTIC

3.3. Proposta de redução de custo com telefonia

3.4. Revisão GR 52/2012 - GT

Status dos trabalhos e contribuições.

Membros:

- Prof. Dr. Rogério Custódio - (coordenador)
- Prof. Dr. José Antonio Roversi
- Prof. Dr. Clésio Luis Tozzi
- Sr. Sidney Pio de Campos
- Sra. Daniela Regina Barbetti (Diretora de Redes e Segurança do CCUEC)

3.5. Composição do ConTIC - GT

Status dos trabalhos e contribuições.

Membros:

- Prof. Dr. Edevar Luvizotto Júnior - (coordenador do GT)
- Prof. Dr. Sérgio Ferreira do Amaral
- Sr. Sidney Pio de Campos
- Sra. Regiane Alcântara Eliel

3.6. Autenticação Centralizada - GT

Status dos trabalhos e contribuições.

Membros:

- Prof. Dr. Paulo Lício de Geus (coordenador) - IC
- Sr. João Carlos Curti - DGRH
- Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin - FEEC
- Sr. Vanderlei Busnardo Filho - CCUEC
- Sr. Paulo Fávero - DAC
- Sr. Fábio Mengue - HC
- Sr. Éderson Ribeiro - DGA
- Sr. William Lima Reznautt - IC

3.7. Grupo de Trabalho para definição das normas de uso da Nuvem Computacional Unicamp

Status dos trabalhos e contribuições.

Membros:

- Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira - CTIC
- Prof. Dr. Christian Rodolfo Esteve Rothenberg - FEEC
- Sra. Ana Maria de Seixas Pereira - CENAPAD
- Sr. Ederson Frasnelli - DGA
- Sr. Fabiano Mucillo - IFGW
- Sr. Mauro Wohnrath Januazelo - CCUEC
- Sr. Paulo Moraes - CCUEC
- Sr. Roberto Lauretti - CCUEC
- Sr. Valcir Cabral Vargas - IB

3.8. Custeio da Rede Unicamp - GT

Status dos trabalhos e contribuições.

Membros:

- Sra. Cleusa Milani
- Sr. Rubens Queiroz de Almeida
- Sr. Sidney Pio de Campos

4. Ordem do dia

4.1. Revisão da Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007, de 18 de junho de 2007 devido ao reajuste

Apreciação da revisão da IN 03/2007 devido ao reajuste de 6,54% na tabela de taxas dos ramais telefônicos. Esta revisão é necessária devido ao repasse do reajuste ocorrido no Contrato de Serviços de Locação das Centrais Telefônicas nº 42/2014, com a empresa 3Corp Technologies S/A. Solicitamos que, sendo aprovadas, as novas taxas vigorem a partir de 01.05.2017.

Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007, de 18 de junho de 2007

Define conceitos e estabelece normas sobre a utilização de serviços de telefonia da Universidade Estadual de Campinas. (Atualizada em 01/05/2017)

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação (ConTIC), no uso das atribuições conferidas pela Resolução GR Nº 021/2006 de 23/03/06 e com base em proposta aprovada na 9ª Reunião Ordinária do ConTIC de 18 de junho de 2007 resolve:

Art. 1º - O relacionamento do CCUEC com as unidades/órgãos usuários do serviço de telecomunicações ocorrerá sempre de forma institucional e por intermédio de seus representantes legais.

Parágrafo Único - Não serão atendidas solicitações particulares ou de executores de convênios.

Art. 2º - A concessão de ramais telefônicos será feita mediante solicitação da direção da unidade/órgão, que arcará com o custo de cada ramal concedido, o qual se divide em taxa de manutenção mensal (fixa), custo de locação de aparelhos especiais fornecidos pelo CCUEC, custo de serviços adicionais e custo de utilização mensal dos serviços de telecomunicações repassado das operadoras (variável de acordo com o uso no mês)

§ 1º - A unidade/órgão interessado deverá providenciar e disponibilizar o aparelho a ser instalado, seja por aquisição direta ou locação do CCUEC.

§ 2º - O uso de aparelho de telefone sem fio só será permitido caso o mesmo não cause interferências nos equipamentos de redes sem fio em operação na universidade.

§ 3º - A instalação pressupõe a existência de uma infra-estrutura de cabeamento no local. Caso ela não exista, o CCUEC poderá, mediante solicitação, elaborar um projeto de cabeamento estruturado e acompanhar a implantação do mesmo, ficando sua execução a cargo de contratação de terceiros pela unidade/órgão interessado.

§ 4º - No caso de prédios novos, deverá constar no projeto da construção a rede interna estruturada de dados e de telefonia, bem como a interligação ao PABX mais próximo da construção.

§ 5º - O CCUEC não fará manutenção da rede interna das Unidades/Órgãos e permissionários, tampouco dos pontos de conexão dos aparelhos telefônicos.

§ 6º - A taxa de manutenção mensal por ramal depende da tecnologia utilizada (tipo de ramal) e é composto pela taxa de manutenção, pelo custo de locação do terminal e pelo custo da licença de software, conforme a tabela abaixo:

Tipo de linha	Taxa Manutenção	Custo locação terminal	Custo licença SW	Custo final
Ramal analógico	11,19	**	0,06	11,25
Ramal digital	11,19	10,46	0,74	22,39
Ramal IP	11,19	18,47	22,53	52,19
Ramal IP sem fio	11,19	125,48	0,31	136,98
Ramal IP Unicamp*	11,19	**	2,24	13,43

* **Projetado**

** **Não disponibilizado**

§ 7º - Não é permitida a instalação de extensões de ramais, visto que esta prática pode causar danos aos equipamentos das centrais telefônicas.

Art. 3º - Não serão aceitas solicitações de instalação de linhas diretas. As linhas remanescentes ou eventualmente existentes deverão migrar para ramal ou linha móvel celular.

Art. 4º - A utilização de aparelhos celulares institucionais será feita mediante solicitação por ofício da direção da unidade/órgão, que arcará com o custo de manutenção e de utilização de cada aparelho cedido pelo CCUEC a título de comodato, de acordo com as faturas apresentadas pela operadora de serviço móvel responsável pelo oferecimento do serviço.

§ 1º - O ofício de que trata o caput deste artigo deverá justificar o uso institucional do aparelho solicitado. Instrução Normativa ConTIC-IN-03/2007, 18 de junho de 2007

§ 2º - A direção da unidade se responsabilizará pelo equipamento fornecido pela operadora, devendo arcar com os custos de reparo ou de reposição definidos pela operadora em caso de danos ou perda do mesmo.

§ 3º - O modelo de aparelho celular que será fornecido pela operadora, com a intermediação do CCUEC, dependerá da disponibilidade de modelos no momento, não sendo facultado à unidade/órgão solicitante a escolha de modelo fora do conjunto disponibilizado.

§ 4º - A unidade/órgão que solicitou o aparelho celular poderá retirá-lo no CCUEC assim que for comunicada a sua chegada, mediante a assinatura de um documento de comprovação de entrega do aparelho celular e seus acessórios.

§ 5º - Em caso de perda, furto ou roubo do aparelho ou de qualquer um de seus acessórios, a unidade/órgão responsável deverá:

I - comunicar o fato imediatamente ao CCUEC;

II - formalizar, no prazo de 48 horas, um “Boletim de Ocorrência” junto à unidade policial mais próxima e encaminhar cópia do mesmo ao CCUEC até o primeiro dia útil subsequente.

§ 6º - O não cumprimento dos procedimentos listados no § 5º dentro do prazo acarretará na cobrança da unidade/órgão responsável dos custos relativos ao aparelho, aos acessórios e ao uso que tenha sido feito dos mesmos.

§ 7º - Em caso de problemas de funcionamento ou de necessidade de alteração de configuração no aparelho celular, a unidade/órgão responsável pelo mesmo deverá contactar o CCUEC para que a questão seja avaliada e sejam tomadas as providências cabíveis junto ao fornecedor do aparelho.

§ 8º - A responsabilidade pelo suporte dos serviços e produtos relacionados ao aparelho celular é da operadora que forneceu o equipamento, podendo o CCUEC intermediar a discussão entre usuário final e operadora.

§ 9º - A devolução do aparelho celular deverá sempre ser realizada formalmente por meio de ofício acompanhado de relação de remessa e do aparelho celular com todos os acessórios constantes do recibo de entrega inicial. Na falta de algum acessório, as unidades/órgãos serão cobrados de acordo com os custos definidos pela operadora.

Art. 5º - Mensalmente serão disponibilizados para cada unidade/órgão: I - a relação das linhas e aparelhos celulares sob sua responsabilidade, II - as contas das ligações efetuadas com aparelhos celulares e fixos, as quais serão debitadas via orçamento.

Parágrafo Único - Fica a cargo da direção da unidade/órgão a obtenção do ressarcimento dos custos dos serviços de telefonia junto aos seus usuários.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Sandro Rigo
Presidente do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação
ConTIC / UNICAMP